



PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA —

À Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata —

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir uma proposta para a realização de oficinas com a professora Regina Shudo, a fim de contribuir com a formação dos profissionais da educação do município de Nova Prata-RS.

A Amaná Educacional, uma empresa especializada na assessoria pedagógica para rede municipais de ensino e instituições educacionais, atua nas seguintes modalidades: Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional; Desenvolvimento de Programas para Formação Continuada de Professores e Gestores Escolares, Organizadora e Promotora de Eventos Personalizados na Área Educacional. Com sede em Curitiba – PR, atua em todo território nacional, tendo atendido centenas de instituições educacionais.

A educação é tão relevante para o nosso país que acreditamos ser um espaço de firmamento, onde toda a nossa sociedade pode ser refletida, questionada, debatida, para que tenhamos um país mais justo e igualitário. Sendo assim, investir na formação docente, na capacitação de todos os profissionais da educação é vital, para alicerçamos os itinerários para a transformação da sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme previsto na Lei 12.796 de 4 de Abril de 2013, é dever dos estados e municípios garantir a formação continuada para os profissionais da educação. Além da relevância já demonstrada pelas políticas educacionais com relação à formação continuada, bem como a constante busca por parte dos professores em dar continuidade à sua formação nos cursos de pós-graduação, verifica-se que, apesar dos esforços por parte do Estado e dos próprios professores, as propostas de formação continuada



não respondem, em grande parte, às verdadeiras exiguidades, fragilidades das comunidades escolares, acenadas no cotidiano escolar. Por isso, é importante que cada município, elabore o seu programa de formação continuada dos profissionais da educação.

O direito à formação continuada dos profissionais da educação, garantido pelos dispositivos legais, evidenciam conquistas importantes. Mas, é importante que esse debate continue ampliando-se e aprofundando-se nas discussões que merecem reconhecimento no sentido da melhoria da qualidade dos serviços docentes.

Segundo um dos mais célebres pesquisadores da área de formação docente, Antonio Nóvoa, defende que as formações docentes garantam espaços e tempos para um trabalho para contribuir na identidade profissional como também na identidade da instituição de ensino.

Nóvoa defende que as formações docentes atendam a necessidade dos profissionais, busquem o autoconhecimento, a autorreflexão, de maneira que os professores partam de suas histórias pessoais, de vida, de sua subjetividade para então formatar a sua identidade profissional. Também que os profissionais da educação elaborem processos de composição pedagógica, que permitam aos professores fazerem diferentes elaborações e encontrem seus próprios modos docentes, com autonomia e conhecimento profissional. E que a composição pedagógica tenha ainda uma interposição profissional, onde o trabalho pedagógico parta do princípio da socialização e da colaboração entre os pares, esforços que devem estar presente desde o primeiro dia da formação.

Na agenda da educação há muitas questões a serem debatidas, mas trilhar o caminho da formação continuada dos profissionais da educação é o ensejo pela busca da qualidade da educação.

3. SERVIÇOS

Na proposta de valores está incluso a:



- Contratação de palestra, com a professora Regina Shudo com duração de até 3 horas, que se realizará no dia 19/07/24, período matutino.

Impostos e taxas.

Fica sob a responsabilidade do município a:

- a) Disponibilização do espaço do evento, bem como os recursos audiovisuais, como projetor multimídia, sistema de som, entre outros;
- b) Solicitamos considerar locais com ar-condicionado, para um maior conforto dos participantes;

4. INVESTIMENTO TOTAL — PAGAMENTO

R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

ISS – Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Pinhais.

*Pagamento: deverá ser realizado no máximo em até 10 (dez) dias após a realização das palestras, através de depósito na conta bancária indicada na nota fiscal. BANCO 341 ITAÚ – AGÊNCIA 4015 – CONTA CORRENTE 30994-3.

*Validade da Proposta: 10 dias

Após essa data, a proposta perde a validade, bem como, a suspensão da data previamente reservada.

Brêdida Monteiro
Assessora Administrativa
Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.